



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

*DECRETO Nº 2.947 de 16 de maio de 2002.*

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA BONITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei nº 1.974, de 18 de setembro de 1998,**

D E C R E T A :

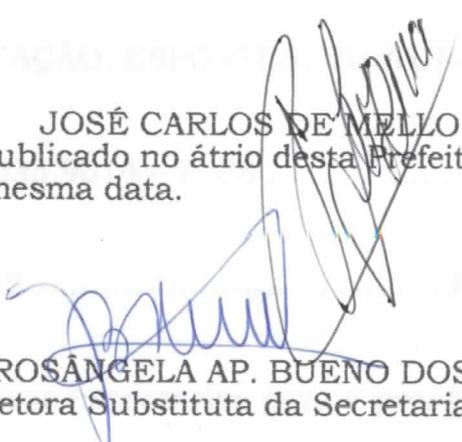
**Art. 1º** - Fica nomeada a partir da presente data Sra. ROSÂNGELA APARECIDA BUENO DOS SANTOS, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita - CMDCA, como representante do Gabinete do Prefeito, em substituição ao Conselheiro SÉRGIO CALEFFI, nomeado que foi através do Decreto nº 2.797, de 28/02/2001.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 16 de maio de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
ROSÂNGELA AP. BUENO DOS SANTOS  
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete